



**PORTARIA Nº. 124/2024**

**“Concede Adicional de Difícil Acesso de Professora Municipal.”**

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa à seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Concede adicional de difícil acesso, a Professora Municipal **Neila Cover Bariviera**, matrícula 955-5, no percentual de 30% sobre os vencimentos da classe “A” nível “1”, de acordo com art. 33 a Lei Municipal 1.848/2007.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 14 de fevereiro de 2024.

Chapada-RS, 21 de março 2024, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Moacir Antônio Grethe  
Prefeito Municipal em exercício

Eloy Arty Auler  
Secretário da Administração